

ATA Nº 038/2022 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ, sob nº 77.778.660/0001-22, realizada no dia 12 de dezembro de 2022 às 19hs, com a presença dos senhores vereadores: Alan Panizzon Barankievicz, Antonio Machado de Jesus Filho, Joelson Gonçalves, João Kanarski, José Katchuk, Robson A. Ramos Haido, Silvana T. S. de Oliveira e Silvionei de Jesus Alves. O Presidente abriu a sessão e solicitou um minuto de silêncio em homenagens póstumas pelo falecimento do senhor Nivo Soltoviski dos Santos. Na sequência solicitou ao secretário para fazer a leitura da ata da sessão ordinária nº 037/2022 do dia 28 de novembro de 2022. Colocada em discussão, comentada e colocada em votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes conforme determina o artigo 113 do Regimento Interno. Procedido a leitura do Projeto de Lei nº 022.2022 de autoria do Executivo Municipal. - *sumula: Altera a estrutura administrativa do Município de Palmital, aprovado pela Lei nº 585/2005 (original Lei nº 37/2005) e dá outras providências.* O senhor presidente comunica o adiamento da votação para o aguardo de informações. Procedido a leitura dos pareceres FAVORÁVEIS e do **Projeto de Lei nº 024.2022** de autoria do Executivo Municipal. - *sumula: Dispõe sobre o parcelamento do solo rural para chaceamento de recreio no Município de Palmital - PR e dá outras providências.* Colocado em primeira discussão, comentado, colocado em primeira votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Procedido a leitura do ofício nº 201/2022 de autoria do Executivo municipal solicita a retirada do Projeto de Lei nº 023/2022 sendo substituído pelo **Projeto de Lei nº 025/2022**. - *sumula: Autoriza o Executivo Municipal a fazer cessão de Direito Real de uso de bem Público imóvel de propriedade do Município de Palmital e dá outras providências,* o qual foi encaminhado as comissões para exarar pareceres. Com protocolo nº 167/2022 um requerimento de autoria do vereador Silvionei de J. Alves. Colocado em discussão, comentado, colocado em votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Com protocolo nº 168/2022 um requerimento de autoria da vereadora Silvana T. S. de Oliveira. Colocado em discussão, comentado, colocado em votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Com protocolo nº 169/2022 um requerimento de autoria do vereador João Kanarski. Colocado em discussão, comentado, colocado em votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Com protocolo nº 171/2022 um requerimento de autoria do vereador Alan P. Barankievicz. Colocado em discussão, comentado, colocado em votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Procedido a leitura do ofício nº 070/2022 de autoria do Executivo Municipal. **PEDIDOS VERBAIS** em acordo com o artigo nº 174 do Regimento Interno. O vereador Alan Barankievicz solicita ao setor rodoviário para fazer reparos na serra na localidade de Cantu, devido as fortes chuvas a enxurrada trouxe terra em cima do cascalho, e com isso formou-se encalhador. O vereador Robson A. R. Haido. - solicita ao senhor presidente que seja feito um levantamento dos requerimentos e pedidos verbais elaborados pelos vereadores ao porteira adentro, e da mesma forma seja solicitado ao setor rodoviário informações dos trabalhos que foram realizados. O vereador José Katchuk solicita reparos na estrada de Arroio Grande localidade conhecida como Chico Lúcio, retocar pontos críticos, comenta sobre amigo que não conseguiu chegar na casa de familiares.- requer o feitiço de estrada em Rio Limeira para família Guiorzi, pelo motivo de doença pede urgência. Fizeram uso da **PALAVRA LIVRE** - os vereadores, José Katchuk, João Kanarski, Alan P. Barankievicz, Robson A. R. Haido, Silvionei de J. Alves, e a vereadora Silvana T. S. de Oliveira, Joelson Gonçalves e Antonio Machado. O senhor presidente agradece a presença dos senhores Vereadores e da Vereadora e encerrou a Sessão.

Alan Panizzon Barankievicz



Antonio Machado de Jesus Filho

Joelson Gonçalves

João Kanarski

José Katchuk

Robson A. R. Haído

Silvana T. S. de Oliveira

Silvionei de Jesus Alves